



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000006/2023
Processo: 9757-00 2023

Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria dos Ilustres Vereadores José Márcio Lopes Guedes e Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Regulamenta o artigo 107 da Lei Complementar nº 82 de 03 de julho de 2018."

Dessa forma, aportaram os autos nesta Comissão, em consonância com a determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", que atribui à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a competência para opinar, dentre outras, sobre matérias que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou ainda acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para sua tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2023.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos

